



REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES 2025 **URNA ELETRÔNICA**

A Governadoria do Distrito LD-1, conforme prevê seu estatuto atualizado em 30/04/2022 na 61ª. Convenção do Distrito LD-1, em seu artigo 63, comunica que as eleições para os cargos de Governador, Primeiro Vice-governador e Segundo Vice-governador e também outras propostas serão realizadas por escrutínio direto, secreto e pessoal pelo sistema virtual, não sendo admitida representação por mandato, através de cédula única virtual, sem vinculação entre os candidatos, tudo conforme o PRESENTE regulamento, emitido pela Assessoria de Informática do Distrito, que segue descrito e aprovado por esta governadoria.

• O Sistema Virtual de eleições: URNA ELETRÔNICA

- a. A Urna Eletrônica do LD-1 é um aplicativo na internet que está integrado à Nominata Virtual instituída no Distrito LD-1 e tem o seguinte endereço virtual, que está amplamente divulgado no site do distrito, aos clubes e delegados:
<https://lions.org.br/distritos/ld1>

• PRELIMINARES

- a. A URNA ELETRÔNICA, por estar integrada com a Nominata Virtual possibilita que o processo eleitoral seja estendido a todos os Lions Clubes do Distrito, que indicarão seus DELEGADOS, conforme prevê os estatutos e regulamentos dos clubes, do Distrito e de Lions Clubes International (LCI) descritas na documentação emitida por pela secretaria do Distrito LD-1, que quantifica os delegados por clube em dia com suas obrigações.
- b. Para fins de composição da lista de delegados por clube foi adotada aquela do primeiro dia do mês anterior ao mês da realização da Convenção Distrital, qual seja a posição do quadro associativo de 01/03/2025, emitida pelo Distrito LD-1, anexa a este regulamento e disponível no site do Distrito <https://distritold1.lions.org.br>.



• **INDICAÇÃO e CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS**

- a. O Presidente de cada Lions Clube do Distrito LD-1, ou o associado por ele designado como "Administrador do clube", na Nominata Virtual, deve selecionar o perfil de cada associado escolhido como Delegado do Clube e **INDICAR** como "Delegado", no respectivo campo do perfil desse associado, **até dia 18/04/2025**.
- b. Poderão ser indicados tantos delegados quanto forem necessários até preencher a quantidade de delegados prevista para cada clube.
- c. Todo Clube em pleno gozo de seus direitos, fará jus a um Delegado com direito a voto para cada grupo de dez associados ou fração igual ou superior a cinco, de conformidade com os registros de Lions Internacional, no primeiro dia do mês de março de 2025, conforme disposto no estatuto em seu artigo 33 e parágrafos, que ingressaram nos seus respectivos Clubes até dia 28/02/2024.
- d. Os Delegados Natos já estão devidamente identificados como tal em seu perfil na Nominata Virtual e são os Past-Governadores e Governador, desde que seus respectivos clubes estejam em pleno gozo de seus direitos.
- e. A Comissão de Credenciamento deverá analisar os delegados indicados pelos clubes e poderá, a seu critério, impugnar a inscrição de qualquer delegado, caso esteja em desacordo com as normas e regulamentos.
- f. Devido a ser um processo de eleições virtual, o Delegado poderá exercer seus direitos de credenciamento e votação de qualquer lugar físico por meio de conexão com a internet e fica dispensada a figura de Delegado Suplente, que não deverá ser indicado pelos Clubes.
- g. No período de 10/04/2025 **até às 18horas do dia 23/04/2025**, cada "Delegado" e "Delegado Nato" inscrito, deve fazer seu **CREDENCIAMENTO OBRIGATÓRIO** no sistema da URNA ELETRÔNICA, bastando para tanto entrar na urna com seu login e senha, igual às suas credenciais da Nominata Virtual.



- h. O período previsto para **VOTAR** será partir das **15:00 horas do dia 26/04/2025 até as 17:00 horas** do mesmo dia da convenção, 26/04/2025.

• **O VOTO ELETRÔNICO do DELEGADO**

- a. Cada delegado indicado pelo seu clube deve acessar a Urna Eletrônica utilizando seu navegador, no celular, notebook ou qualquer tablet ou computador com acesso à internet e ir para o endereço (URL) seguinte: <https://lions.org.br/distritos/ld1>.
- b. Nessa página estarão todas as informações para poder votar, inclusive a relação dos candidatos, com informações sobre os mesmos e as propostas que também deverão ser votadas pelos delegados, todas com os pareceres das Comissões técnicas nomeadas ad-referendum da 64ª Convenção Distrital PDG João Augusto Martins Filho.
- c. A aparência dessa primeira página é a que segue, podendo ser modificada a qualquer momento para esclarecer melhor o processo tecnológico em uso:

Lions Clubs International

Distrito LD-1 - Brasil

PARA CREDENCIAMENTO
E PARA VOTAR
clique na URNA

Visite a Home Page do **DISTRITO LD-1**

**ADMINISTRADORES DE CLUBES,
PRESIDENTES, SECRETARIOS(AS) DOS
LIONS CLUBES,**

**Indiquem seus DELEGADOS
DE FORMA DIRETA CLICANDO AQUI**

saiba como:

INDICAÇÃO DE DELEGADOS

1 FAZER LOGIN

2 ESCOLHER ASSOCIADO PARA SER DELEGADO

3 ULTIMA SITUAÇÃO DO ASSOCIADO SELECIONADO

4 SALVAR A INDICAÇÃO FEITA

clique na figura.

**Início das Indicações: 01/04/2025 até
10/04/2025**



- d. Logo abaixo desse título estão as informações sobre os candidatos e propostas.
- e. No lado direito da tela aparece a figura de uma **URNA**, que ao se clicar em cima da mesma aparecerá a folha de login e senha a ser digitada (escrita) pelo Delegado:

**LIONS CLUBES
NO BRASIL**

ELEIÇÕES 2025

URNA ELEITORAL PARA DISTRITO LD-1
Versão Delta25

**Entre na URNA com seu login e senha
da nominata virtual**

Login:

Senha:

Entre na Urna

**ANTES DE VOTAR:
[CONHEÇA OS CANDIDATOS
e PROPOSTAS AQUI](#)**

**Não sabe qual LOGIN E SENHA?
[Identifique-se e Solicite](#)
pelo [WhatsApp](#)**

Link para a Comissão de eleições:

Com. Eleições

Sistema desenvolvido pela
Assessoria de Tecnologia da Informação Distrito LD-1,
disponibilizado a todos os seus
Lions Clubes.

**ASSESSORIA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Contato com Assessoria:
webmaster@lions.org.br
[WhatsApp](#)

- f. O Delegado deve escrever o seu Login e Senha, que são os mesmos utilizados na Nominata Virtual do Distrito LD-1.
- g. Caso tenha esquecido seus dados ou não sabe qual é seu LOGIN E SENHA, identifique-se e Solicite pelo WhatsApp indicado logo abaixo nessa tela, ou ligue para a Assessoria de Informática (41) 999 72-2465.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

- Nesse período os delegados indicados pelos seus clubes devem fazer o credenciamento na URNA para informar ao sistema



virtual que ele tem conhecimento do caminho a ser percorrido no período eleitoral e que está apto a votar no período de votação. Nesse período ao informar seu login e senha cada delegado indicado pelo seu clube vai visualizar a seguinte tela:

ELEIÇÕES 2025
URNA ELEITORAL PARA DISTRITO LD-1

DENTRO DO PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO

Delegado(a) está devidamente CREDENCIADO(A).
Retorne quando a URNA estiver ABERTA,
para votar.
[Clique aqui para tentar novamente.](#)

Ou

Delegado(a) já Credenciado(a) pelo sistema.
Retorne quando a URNA estiver ABERTA,
para votar.
[Clique aqui para tentar novamente.](#)

PERÍODO DE VOTAÇÃO:

- Nesse período os delegados credenciados previamente poderão exercer seu direito de votar.
- Cada delegado ao entrar na Urna nesse período, desde que passado pelo credenciamento descrito acima, receberá sua cédula de votação virtual em sua tela:

VOTO PARA cargo/proposta

candidato	SIM / A FAVOR: <input type="radio"/>
NÃO / CONTRA	NÃO / CONTRA: <input type="radio"/>
BRANCO / NULO	BRANCO / NULO: <input type="radio"/>

- Essa cédula se repete para cada CARGO ou PROPOSTA enunciada, devendo o delegado marcar a sua opção da bola branca, com "SIM/A FAVOR" ao lado do nome do candidato ou da proposta, ou se for contrário escolha a opção como "NÃO/CONTRA", ou Vote em "BRANCO/NULO".
- Ao final da página depois de escolher suas diversas opções para cada cargo e proposta, a tela mostra no rodapé:



Verificar atentamente os votos acima antes de CONFIRMAR

Confirmar VOTO

- Basta o delegado verificar se votou corretamente em cada cargo e proposta e marcar com um clique no botão "Confirmar VOTO".
- A última tela após confirmar, aparece apenas:
"Obrigado por sua participação e Voto bem recebido pelo sistema".

j. APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS:

A Comissão de Eleições deverá levantar as estatísticas fornecidas pela URNA VIRTUAL e redigir a ata da Comissão que será apresentada durante a Convenção, conforme programa do protocolo, para apreciação e conhecimento dos delegados fisicamente presentes à convenção, para conhecimento e considerações e caso aprovada pelos presentes, será feita a proclamação dos eleitos, que tomarão posse automaticamente dia 01/07/2024 para ao ano leonístico 2024/2025.

A seguir tabela com a quantidade de Delegados por clube:



Associação internacional de Lions Clubes
Distrito LD1

id_clube	Lions Clube	divisão	nato	regular	Associados
16702	Lions Clube Assis Chateaubriand	E-2	1	6	59
139773	Lions Clube Barracão Mulher	D-2	0	4	35
127838	Lions Clube Capitão Leônidas Marques	E-1	0	3	27
36326	Lions Clube Cascavel	E-1	0	2	19
115471	Lions Clube Cascavel Serviços	E-1	1	2	21
16706	Lions Clube Castro	C	0	1	14
16707	Lions Clube Clevelândia	D-1	0	3	34
151479	Lions Clube Colombo	A-2	0	2	22
43888	Lions Clube Coronel Vivida	D-1	1	4	39
145907	Lions Clube Coronel Vivida Primavera	D-1	0	2	20
16712	Lions Clube Curitiba Batel	A-2	3	10	95
16708	Lions Clube Curitiba Bom Retiro	A-2	1	2	16
16710	Lions Clube Curitiba Centro	A-1	2	2	17
39966	Lions Clube Curitiba Centro Politécnico	A-2	1	2	20
59643	Lions Clube Curitiba Jardim Social	A-1	2	3	29
16715	Lions Clube Curitiba Portão	A-1	0	2	18
16716	Lions Clube Dois Vizinhos	D-2	0	7	70
66779	Lions Clube Entre Rios do Oeste	E-2	0	4	37
16718	Lions Clube Foz do Iguaçu Cataratas	F	3	4	40
30364	Lions Clube Foz do Iguaçu Itaipu	F	0	3	25
16719	Lions Clube Francisco Beltrão	D-2	0	2	17
171598	Lions Clube Francisco Beltrão Especial-Autismo	D-2	0	1	25
127877	Lions Clube Guarapuava Lobo Guará	C	0	3	28
148601	Lions Clube Irati	C	0	3	18
34765	Lions Clube Laranjeiras do Sul	E-1	1	3	27
16723	Lions Clube Marechal Cândido Rondon	E-2	0	5	50
139294	Lions Clube Marechal Cândido Rondon Aliança	E-2	0	4	39
31942	Lions Clube Matelândia	F	0	1	13
154084	Lions Clube Matinhos	A-1	0	1	14
16725	Lions Clube Medianeira	F	0	5	48
56877	Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu	F	0	4	39
39701	Lions Clube Missal	F	0	3	30
16726	Lions Clube Monte Alegre	C	0	1	14
42660	Lions Clube Nova Aurora	E-1	0	4	37



Associação internacional de Lions Clubes
Distrito LD1

id_clube	Lions Clube	divisão	nato	regular	Associados
16728	Lions Clube Palmeira	C	0	3	29
149567	Lions Clube Pato Branco	D-2	0	2	17
49730	Lions Clube Pinhais	A-2	0	1	13
16731	Lions Clube Ponta Grossa Centro	C	0	1	10
63838	Lions Clube Ponta Grossa Cruzeiro do Sul	C	1	2	17
36218	Lions Clube Ponta Grossa Pitangui	C	1	3	34
16732	Lions Clube Ponta Grossa Vila Velha	C	1	2	15
32737	Lions Clube Santa Helena	F	0	4	39
134668	Lions Clube Santa Izabel do Oeste	D-2	0	1	9
16736	Lions Clube Santo Antônio do Sudoeste	D-2	0	4	39
31308	Lions Clube São José dos Pinhais Centro	A-2	0	1	14
30729	Lions Clube São Miguel do Iguaçu	F	0	5	54
16737	Lions Clube Toledo	E-2	0	2	19
55157	Lions Clube Toledo Cidade	E-2	1	4	38
16738	Lions Clube Ubatuba	E-1	1	4	37
16739	Lions Clube União da Vitória	D-1	0	3	26
50 clubes	TOTAIS		21	150	1466

Curitiba, 01 de abril de 2025

CL Carlos Eugenio C. de Melo
Assessoria de TI - Distrito LD-1

DG Kleber Gonçalves
Governador Distrito LD-1

Original assinada e arquivada na Governadoria do Distrito